



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº  
01/SEMAS/2025.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2025**

A comissão organizadora, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 01/SEMAS/2025, nos seguintes termos e condições:

**1. DA OBSERVÂNCIA À QUARENTENA LEGAL**

**1.1** Em cumprimento ao disposto no art. 6-B da Lei Municipal nº 1.676, de 2011, incluído pela Lei Municipal nº 2.235, de 2 de dezembro de 2022 e alterado pela Lei Municipal nº 2.450, de 30 de março de 2026, os candidatos classificados que **tenham mantido vínculo contratual com o Município nos sessenta dias anteriores à data de convocação do processo seletivo**, considerada como data de corte para fins de verificação da quarentena legal, **terão sua convocação postergada**.

**2. DA DATA E LOCAL**

**2.1. Data: 15 de abril de 2026.**

**2.2. Horário:** 07h00min às 13h00min.

**2.3. Local:** Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

**2.4.** Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

**2.4.1** O servidor deverá comparecer ao RH para retirar a Declaração para abertura de conta salário referente ao item i.

- a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
  - b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
  - c) Cadastramento no CPF;
  - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
  - e) Cópia do Certificado de Reservista;
  - f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
-



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

- 
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Salário;
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Atestado admissional
- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal;
- p) CNH, quando necessário;
- q) Endereço de e-mail ativo, para o posterior envio do contrato para a assinatura digital.

### 3. DA CONVOCAÇÃO

#### 3.1 AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

Classificação	CPF	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final
15	###.330.211-##	RAQUIELI AGÜERO RODRIGUES	28/03/1995	0.0
16	###.915.411-##	VALERIA SILVA DOS SANTOS	01/11/1986	0.0
17	###.225.671-##	MIRIAN LOPES DE SOUZA SILVA	10/11/1989	0.0

#### 3.2 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	CPF	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final
17	###.765.951-##	CLAUDINA SOARES ESPINDLA	04/06/1974	0.50
18	###.962.261-##	JESSICA DUTRA GONCALVES	09/07/1992	0.25
19	###.000.701-##	ADRIELI LOPES DO NASCIMENTO CAIRES	05/07/1997	0

#### 3.3 EDUCADOR SOCIAL

Classificação	CPF	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final
17	###.799.491-##	VITORIA CAROLINE SILVA	03/09/1999	2.5

#### 3.4 MOTORISTA

Classificação	CPF	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final
10	###.976.071-##	EDUARDO LUIS DE FRANÇA	25/11/1977	1.6

---



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

#### 4. DESCLASSIFICAÇÃO

CPF	Nome	Data de Nascimento	Motivo
###.507.351-##	LUCIANA BONFA DE OLIVEIRA	21/12/1989	<b>Não comparecimento</b>
###.125.421-##	FRANCILENE JORGE DOS SANTOS PEREIRA	02/11/1970	<b>Não comparecimento</b>
###.955.201-##	VALDICEIA MORAES DA SILVA SANTOS	01/02/1986	<b>Não comparecimento</b>
###.013.931-##	SUELEN DOS SANTOS MEDEIROS	17/03/1988	<b>Não comparecimento</b>
###.680.471-##	MARIANA SILVA DE MIRANDA SOUZA	16/05/2004	<b>Não comparecimento</b>
###.759.981-##	AMANDA SOUSA DOS SANTOS	17/06/1997	<b>Não comparecimento</b>
###.545.771-##	ANELISE RODRIGUES FERREIRA GUINAMI	04/01/1989	<b>Não comparecimento</b>
###.186.131-##	ANTONIO APARECIDO DA SILVA FILHO	25/05/1973	<b>Não comparecimento</b>

Rio Brilhante - MS, 13 de abril de 2026.

**Euélica Fagundes Ramos**  
Presidente da Comissão